



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995
www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 01/ACAD-CL/UFRS/2020

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 19/ACAD-CL/UFRS/2019 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A COORDENADORA ACADÊMICA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS CERRO LARGO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme o Edital Nº 19/ACAD-CL/UFRS/2019, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação, conforme segue.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

a) Formulário - Cadastro Inicial Estagiário

Disponível: <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/repositorio-progesp/cadastro-inicial-redistribuido>

b) CPF - comprovante de situação cadastral: emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

c) Documento de identidade (RG): original e cópia simples – único documento por folha;

d) Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital – único documento por folha;

e) Certidão de quitação eleitoral: expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

f) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;

g) Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em instituições bancárias credenciadas pelo Ministério da Economia. Assim, os bancos em que a UFRS pode realizar os pagamentos são: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e, SICREDI.

- A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de **titularidade do próprio estagiário** (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995
www.uffs.edu.br

tipo de conta bancária.

- O estagiário deverá apresentar obrigatoriamente documento que conste o dígito verificador da agência bancária.
- Caso o banco solicite documento da UFFS para a abertura da Conta Salário, entrar em contato com o Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentações (DPAM) pelo e-mail suape.dpam@uffs.edu.br e solicitar a declaração para abertura de conta salário, informando o número do Edital de Convocação.

h) Formulário - Declaração para estágio não obrigatório: para anexar ao Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado

Disponível: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/repositorio-progesp/formulario-declaracao-para-estagio-nao-obrigatorio>

2 CONVOCAÇÃO

2.1 CAMPUS CERRO LARGO

2.1.1 A candidata selecionada para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP - CL), localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro - Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

2.1.2 A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Administração

a) Setor de atuação: Biblioteca -CL

Candidato	Apresentação
Datiele Enise Puiatti	Data: 03/02/2020, às 10 horas

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso a candidata selecionada não compareça com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerado desistente.

Cerro Largo, 28 de Janeiro de 2020.

Judite Scherer Wenzel

Coordenadora Acadêmica em exercício do *Campus* Cerro Largo